



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE/GACC-SE.

O Município de Aracaju, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 17.819.159/0001-35, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR, Secretário Municipal da Família e da Assistência Social, inscrito no CPF Nº.517.043.665-34, RG Nº. 682.441, residente e domiciliado nesta capital, celebra unilateralmente a presente CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO, baseada na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/15 e no Decreto nº 8.726/2016, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Certidão de Apostilamento visa à alteração do PLANO DE TRABALHO, no que se refere ao subitem 12.1 - **Detalhamento das Despesas: Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Encargos Sociais**, que passará a ter a seguinte redação:

12.1 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Camisas	und	160	17,40	2.784,00
2	Banner	und	02	60,00	120,00
3	Cartilha	und	12050	0,145	1.747,25
4	Alimentação	und	274	12,00	3.288,00
5	Kit de higiene bucal	kit	640	4,97	3.180,80
6	Flúor gel	und	12	7,71	92,52
7	Caixa organizadora	und	02	60,00	120,00
8	Jaleco	und	08	146,00	1.168,00
9	Máscaras variadas	cx.	15	11,00	165,00
10	Álcool Gel	lt	07	18,60	130,20
11	Lençol Hospitalar	rolo	04	17,00	68,00
12	Papel Toalha	pct.	03	16,10	48,30
13	Sabonete Higiênico 5L	lt	01	30,00	30,00
14	Luvras	cx	25	26,80	670,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

15	Tiras Glicemia	CX	10	73,00	730,00
16	Lancetas Automáticas	CX	06	38,00	228,00
Total (R\$)					14.570,07

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS MÉDICOS	Mês	09	1.696,08	15.264,72
Total (R\$)					15.264,72

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COORDENADOR	Mês	14 meses	R\$ 1.130,75	R\$ 15.830,50
2	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Mês	12 meses	R\$ 915,86	R\$ 10.990,32
SUBTOTAL					R\$ 26.820,82

SERVIÇOS DE TERCEIROS – ENCARGOS SOCIAIS									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FGTS (R\$)	PIS (R\$)	DÉCIMO-TERCEIRO (R\$)	FÉRIAS (R\$)	INSALUBRIDADE (R\$)	SALÁRIO-FAMÍLIA (R\$)	AUXÍLIO CRECHE (R\$)	TOTAL (R\$)
1	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	825,24	0,00	1.796,40	295,20	429,30	3.346,14
SUBTOTAL (R\$)									3.346,14
VALOR TOTAL (R\$)									60.001,75



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - No que tange a modificação dos valores referentes a Material de Consumo, verificou-se que os itens caixa organizadora, jaleco, máscaras variadas, lençol hospitalar, papel toalha e tiras de glicemia houve variação no valor de compra, o que acarretou um saldo remanescente de R\$ 382,76. No que se refere ao item "fantoche com 07 personagens" não houve a aquisição do produto, a entidade alega indisponibilidade de empresas com as certidões negativas de débitos regulares. Assim, restou um salto total de R\$ 578,70 (quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos). Desse modo, com o intuito de garantir maior eficiência na execução do projeto, houve a necessidade de aumentar a despesa com alimentação, álcool gel e luvas.

2.2 - No que se referem aos serviços médicos verificou-se a necessidade de aumentar o período de intervenção, por mais 01 mês, tendo em vista que uma parte da comunidade não foi atendida com essa ação. Quanto ao Coordenador, a extensão das atividades do projeto implicou no acompanhamento das atividades, por mais 02 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Termo de Fomento nº 10/2018 **PERMANECEM INALTERADAS**, em pleno e robusto vigor.

Aracaju/SE, 26 de dezembro de 2019.

ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

I ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2018

I Aditivo ao Termo de Fomento nº 10/2018, que entre si celebram o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Sergipe – GACC/SE, para o fim que especifica.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, órgão integrante da Administração Municipal inscrita no CNPJ sob o nº 17.819.159/0001-35, com sede no Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conj. Costa e Silva, Bairro Ponto Novo, na cidade de Aracaju/SE, neste ato representado pelo Senhor Secretário **ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR**, brasileiro, portador do CPF nº 517043665-34 e RG nº 682441 SSP/SE residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e do outro lado, o **GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE – GACC/SE**, inscrita no CNPJ nº 03.628.747/0001-87, com sede na Av. Desembargador Maynard, nº 654, Bairro: Cirurgia, na cidade de Aracaju/SE, neste ato representada legalmente pela Senhora Diretora-Presidente **ELENILDA NOVAIS DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 534.095.665-20 e RG nº 009.476.687.8 SSP/SE, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, para fim de firmarem juntos e acordados entre si, o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 10/2018, pelo período de mais 05 (cinco) meses, passando a vigorar até a data de **26/05/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo ora aditado que não foram atingidas por este Instrumento.

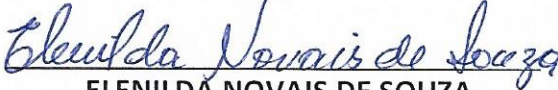
E, por estarem assim justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo presentes e que de maneira similar assinam abaixo:


ANTÔNIO BITTENCOURT JUNIOR

Secretário Municipal da Família e da
Assistência Social

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente

Aracaju/SE, 26 de dezembro de 2019.


ELENILDA NOVAIS DE SOUZA

Diretora-Presidente do Grupo de Apoio à
Criança com Câncer de Sergipe – GACC/SE

TESTEMUNHAS: _____



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que recebemos da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a segunda certidão de apostilamento ao Termo de Fomento Nº. 10/2018, acompanhado do 1º. (primeiro) Termo Aditivo e do Plano de Trabalho.

Aracaju/SE, 26 de dezembro de 2019.

P/ Elenilda de Jesus Anacleto

ELENILDA NOVAIS DE SOUZA

CPF Nº. 534.095.665-20

Presidente do Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Sergipe - GACC



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1ª REVISÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASMA E ANSIOLÍTICOS.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Informamos que não houve alteração na referida Ata

Aracaju/SE, 14 de janeiro de 2020.

Araceli da Conceição Costa
Analista de Compras e Licitações/DAF



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BF57-A66A-4F0C-B128

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.936.505-53) em 15/01/2020 15:29:25 (GMT-03:00)
Emido por: AC Impressão Oficial SP RFB 35 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BF57-A66A-4F0C-B128>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN.

EMPRESA VENCEDORA: JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.326.462/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caixa BIN 3 em polipropileno, empilhável, na cor azul, medindo aproximadamente externamente 7,5cm (altura) x 10,5cm (largura) x 18,0cm (comprimento). Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. Marca: Caixaplast. Exclusivo para ME/EPP	4.000	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
02	Caixa BIN 4 em polipropileno, empilhável, na cor azul, medindo aproximadamente externamente 9,5cm (altura) x 12,5cm (largura) x 20,0cm (comprimento). Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. Marca: Caixaplast. Exclusivo para ME/EPP	4.000	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
03	Caixa BIN 5 em polipropileno, empilhável, na cor azul, medindo aproximadamente externamente 12,0cm (altura) x 15,0cm (largura) x 25,0cm (comprimento). Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. Marca: Caixaplast. Exclusivo para ME/EPP	8.550	R\$ 3,00	R\$ 25.650,00

04	Caixa BIN 6 em polipropileno, empilhável, na cor azul, medindo aproximadamente externamente 15,0 cm (altura) x 18,0cm (largura) x 29,0cm (comprimento). Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. Marca: Caixaplast. Exclusivo para ME/EPP	8.550	R\$ 4,10	R\$ 35.055,00
05	Caixa BIN 7 em polipropileno, empilhável, na cor azul, medindo aproximadamente externamente 17,0 cm (altura) x 21,5cm (largura) x 34,0cm (comprimento). Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. Marca: Caixaplast. Exclusivo para ME/EPP	3.000	R\$ 7,20	R\$ 21.600,00
06	Caixa BIN 8 em polipropileno, empilhável, na cor azul, medindo aproximadamente externamente 19,0cm (altura) x 31,5cm (largura) x 42,5cm (comprimento). Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. Marca: Caixaplast. Ampla Concorrência	5.100	R\$ 11,00	R\$ 56.100,00
07	Caixa BIN 8 em polipropileno, empilhável, na cor azul, medindo aproximadamente externamente 19,0cm (altura) x 31,5cm (largura) x 42,5cm (comprimento). Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. Marca: Caixaplast. Exclusivo para ME/EPP	900	R\$ 11,00	R\$ 9.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 159.705,00

VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2020 até 13 de janeiro de 2021

Aracaju/SE, 16 de janeiro de 2020.

Waneska de Souza Barboza
Secretária Municipal da Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8FE1-BC05-8EE5-A370

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.936.505-53) em 16/01/2020 11:20:36 (GMT-03:00)
Emido por: AC Impressão Oficial SP RFB 34 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8FE1-BC05-8EE5-A370>

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

EXTRATO DO I ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 10/2018

MEMORANDO Nº. 49 198/2018

PARECER JURÍDICO Nº. 15/2018/PGM

CONCEDENTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Sergipe - GACC/SE

CNPJ: 03.628.747/0001-87

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento Nº 10/2018, pelo período de 05 (cinco) meses.

VALOR (R\$): 60.000,00 (sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19402 II - PROGRAMA DE TRABALHO: 08 243 0069 2113; III - FONTE DE RECURSOS: 0139000, IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3 3.60.41

BASE LEGAL: Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015

Aracaju/SE, 26 de dezembro de 2019

ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Administrativo nº 10287/2019
Tomada de Preços nº 002/2019

REVOGAÇÃO

Decide pela revogação de todos os termos do Processo Administrativo acima epigrafoado, em razão do atestado técnico está divergente das informações publicadas no Termo de Referência, gerando vício insanável ao processo.

A Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 49 caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO que as informações apresentadas no Parecer Técnico, emitido pelo setor solicitante, nos autos do processo, gerando vício insanável, ferindo o princípio do julgamento objetivo da proposta e da isonomia dos licitantes participantes do certame acima epigrafoado.

CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa. Parecer Jurídico nº 49/2019, lavrado pela Procuradoria Geral do Município e na busca de atingir ao interesse público;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração pública, os autos do Processo Administrativo nº 10.827/2019, referente à Tomada de Preços nº 002/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada na Execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST, referente ao Contrato da Caixa Econômica Federal nº 218.817-74/2007, onde serão atendidas 361 famílias do Loteamento Coqueiral Bairro Porto D'antas, na cidade de Aracaju/SE.

Aracaju SE, em 16 de Janeiro de 2020.

ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2019

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania - SEMDEC

OBJETO: Aquisição de uma embarcação tipo bote inflável, com motor de popa entre 15HP e 25HP e carreta rodoviária para transporte, entregues devidamente flutuantes, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, para atendimento de ocorrências de inundações e monitoramento das áreas de risco de enchentes pela Defesa Civil Municipal, na cidade de Aracaju.

Base Legal Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 4.565, de 1º de agosto de 2014, Lei Municipal nº 4.362, de 08 de fevereiro de 2013, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como os Decretos Municipais nº 4.339, 4.341 e 4.342, todos de 04 de junho de 2013, e Decreto Municipal nº 4.769 de 27 de março de 2014, e suas correspondentes alterações.

TIPO DO JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
24101	04.122.0012	2124	449052	0100100

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO FLUTADOR, CASCO E CONVÊS: dever ser do tipo cavernas, também em fibra de vidro. O deck deve possuir acabamento em fibra de vidro com antiderrapante na cor branca. Deve possuir um compartimento para o tanque de combustível, localizado na proa da embarcação, com mangueira embutida até a popa. ITENS QUE ACOMPANHAM O BOTE: - Par de remos de alumínio com cabo e palheta em nylon injetado; - Bomba de inflar tipo fole importada; - Válvula de deságue com bujão e membrana anti-retorno; - Banco forrado com espuma de EVA; - Kit de reparo, próprio para Hypalon; - Mangueira de combustível (do compartimento do tanque até a popa do barco).	UNID.	01	20.000,00	20.000,00

	Marca: Polimarine Mod: Rib360				
02	MOTOR: Motor de popa com potência entre 15Hp e 25Hp, mecanismo de funcionamento 02 (dois) tempos, tipo do combustível a gasolina, com 02 (dois) cilindros, sistema de partida, manual de arranque, sistema de inclinação manual, sistema de lubrificação pré-misturada combustível e óleo. Marca: Hídea 15 HP	UNID.	01	11.000,00	11.000,00
03	CARRETA RODOVIÁRIA: Deve ser construída em ferro protegido com galvanização a fogo, com 02 (dois) berços compatíveis com o casco da embarcação, com um eixo, rodas e pneus na bitola de 13 polegadas com pneus radiais novos, sinalização rodoviária conforme legislação vigente. Esta sinalização deve ser instalada no "plaqueiro", onde futuramente será lacrada a placa da carreta. Este plaqueiro é fixado na carreta por 02 (dois) parafusos borboleta. Deve possuir terceira roda do reboque instalada na frente da carreta com aptidão de utilização na areia. Na parte dianteira do reboque também deve existir um guincho manual com cinta e gancho, sistema para acoplamento tipo bola e sistema elétrico de conexão no veículo que irá rebocar. Marca: Iran reboques Mod: Standart	UNID.	01	10.000,00	10.000,00
TOTAL LOTE ÚNICO =				R\$ 41.000,00	

EMPRESA CONTRATADA: ASABRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 22.259.901/0001-35

Adjudicado em 16 de janeiro de 2020

Homologo em, ____ de ____ de ____.

Luis Fernando Silveira de Almeida

Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania - SEMDEC